

PORTARIA N.º 0162, de 28 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

Nº PROCESSO	SERVIDOR/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
072.4349.2019.0000556-18	ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA	DCEN – IT	15/04/2019 a 14/07/2019	2004/2009	03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR